

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2023

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em substituição, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc 20.14.0001.0000352/2023-31, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa AGUAS DE SORRISO SA, CNPJ 04.002.227/0001-27, com sede na Avenida porto Alegre, nº2735, Centro, Sorriso-MT, CEP 78890-000, no valor mensal estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais), para prestação de serviços de fornecimento de Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Sorriso-MT, Rua Bosque, nº 266, Bairro Centro Sul, Sorriso-MT - Cep 78896-037, por prazo indeterminado, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005, Fonte 15000000 / 25000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2023.

Marcelo Ferra de Carvalho

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo
em substituição